



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12/2023

Altera a Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015 que institui Zonas Especiais de Interesse Social, acrescentando o Item 23 ao Anexo I.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo I - Delimitação das ZEIS II e III, da Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015, em seu item I - ZEIS II, incluindo o item 23, conforme croqui do Anexo Único, passando a viger com a seguinte redação:

I- ZEIS II

ITEM 23 VISTA GRANDE / PERIMETRAL

Inicia-se na Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Alfenas até o encontro com a Avenida Olavo Bilac, daí segue confrontando com lotes que possuem testada para Rua Joaquim Francisco Oliveira, seguindo confrontando com lotes que possuem testada para Rua José Resck, seguindo até a Rua Thiago Barbosa Paes, deste segue até a Rua Guimarães Rosa seguindo até a Rua Jorge Amado, deste segue até a Rua Érico Veríssimo, seguindo até a Rua Monteiro Lobato, deste segue confrontando com Propriedades Particulares seguindo até a Estrada Fazenda São Pedro, deste segue até a Rodovia Perimetral Oeste seguindo até a Estrada vicinal da Harmonia, deste segue confrontando com Propriedade Particular até Estrada Municipal voltando ao ponto inicial. (N.R.)

Art. 2º Ficam ratificados os dispositivos da Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015, bem como de suas demais alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Alfenas 19 de abril de 2023

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Presidente da Câmara

Domingos dos Reis Monteiro
(Carlinho Vardemá)

Vice-Presidente

Márcio Fernando Costa
(Carlinho Vardemá)

1º Secretário

Paulo Agenor Madeira
(Carlinho Vardemá)

2º Secretário



Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 19/04/2023 13:31:44, Domingos dos Reis Monteiro - 19/04/2023 13:31:53, Márcio Fernando Costa - 19/04/2023 13:32:01, Paulo Agenor Madeira - 19/04/2023 13:32:08, Documento Nº 2699 - PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2699&>